

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ/MF 01.812.834/0001-46
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2021
DATA: 06/08/2021

Súmula: Designa servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para o exercício de cargo de Agente Político de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar o servidor SILVIO CZECHOSKI, ocupante de cargo de provimento efetivo para o exercício de cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Viação.

Art. 2º. – É concedido ao servidor designado com base no artigo anterior Gratificação pelo Exercício de cargo de agente político, no valor correspondente a diferença entre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor e o valor fixado para o cargo de Secretário Municipal para o qual o mesmo foi designado.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 – 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGOJO PRESENCIAL Nº 059/2021/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade e teve os seus objetos adjudicados por lote global in seguintes proponentes:

1 - J. P. BOTH & CIA LTDA – ME, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26 e 27, com o valor global total de **RS 140.842,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais).**

2 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA - ME, vencedora nos lotes 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32 e 33, com o valor global total de **RS 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).**

3 - WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA – ME, vencedora nos lotes 17, 18, 19 e 28, com o valor global total de **RS 45.570,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).**

Sigam-se os superiores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 09 de agosto de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2021-MMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 23 de agosto de 2021, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONsertos DE PNEUS e LAVAGENS DE VEÍCULOS e MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de agosto de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PONTA BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Canárias, 920 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 port@pontabarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº151/2021.

De 12 de julho de 2021.

Emende: Nomeia Comissão Especial do SIAFIC- Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária Administração Financeira e Controle.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Ponta Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto Federal nº. 10.540 de 2020 e o Decreto Municipal nº. 116 de 2021,

DECRETAR:

Art. 1º - Fica por este instrumento nomeada a Comissão Especial do SIAFIC- Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária Administração Financeira e Controle.

Nome	CPF	Cargo	Entidade
Rosinei Ângela	897.315.069-34	Técnica em Contabilidade	Município
Desante Schipanski			
Gustavo Jose Schrader	913.979.529-20	Agente Administrativo	Administração
Marcos Fabio Pagliari	028.603.139-66	Fiscal de Tributos	Administração
Suelin Daiana Ribeiro	052.412.889-88	Contadora	Câmara
Andrea Wolff Lago	036.165.669-67	Agente Administrativo	RPPS



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.619/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@porto-barreiro.pr.gov.br

Carlos Martin	Jose 003.051.000-76	Diretor	SAMAE
------------------	------------------------	---------	-------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.



EMANUEL VANDERLEI WOLFF
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CGC 01.591.619/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@porto-barreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº162/2021.

De 02 de agosto de 2021.

Emenda: Nomeia Gestor do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SETESB).

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI WOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de Gestor de Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SETESB), resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - A nomeação da servidora, **Sandra Cristina Gnoatto Pinto**, Secretária Municipal de Planejamento, portadora do CPF de nº.810.095.269-87, para exercer a função de Gestor de Convênio junto ao IAT-Instituto Água e Terra do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2021.



EMANUEL VANDERLEI WOLFF
 Prefeito Municipal



Município de Porto Barreiro.

